



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº235/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Resolução n.02/2016 - CIT, que dispõe sobres as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o relatório da referência técnica do SISPACTO da Região de Saúde Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.063/2016 - CIR CENTRAL, que da conhecimento e aprova os Indicadores e Metas para o ano de 2016, dos municípios da Região de Saúde Central.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

RICARDO DÉ OLIVEIRA Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde